



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Alterada pela [Portaria PRES nº 95, de 12 de junho de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PRES nº 92, de 6 de junho de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023](#)

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 31 de março a 30 de junho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 31 de março a 30 de junho de 2023:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
31 de março a 4 de abril de 2023 12 a 14 de março de 2023 31 de março a 4 de abril de 2023 (Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)	Nadja Machado Botelho	Luís Gustavo Brito Vieira
4 a 12 de abril de 2023 (Semana Santa)	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Luís Gustavo Brito Vieira
14 a 21 de abril de 2023 12 a 14 de abril de 2023 (Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Elidna Matos Pinto Luís Gustavo Brito Vieira (Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)
14 a 21 de abril de 2023 (Redação dada pela Portaria)	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Caio César Will Neri Dias (14 a 20/04/23)

<u>PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>	<u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>	<u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>
21 a 28 de abril de 2023	Elisandra de Oliveira Olímpio Paulo Augusto Guaresqui <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>	Alayne Armini Pinha Alayne Armini Pinha (20 a 28/04/23) <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>
28 de abril a 5 de maio de 2023	Malê de Aragão Frazão Elisandra de Oliveira Olímpio <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>	Edson Wander Bronzoni Eliedna Matos Pinto <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 62, de 11 de abril de 2023)</u>
5 a 12 de maio de 2023	Fabício Caser	Alexandre Fortuna Lopes
12 a 19 de maio de 2023	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
19 a 26 de maio de 2023	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Wender Pontes Fagundes
26 de maio a 2 de junho de 2023	Renata Maia da Silva Albani	Hudson José Costa da Cruz
2 a 9 de junho de 2023	Jorge Munhos de Souza	Silvana Helena Sanches Moreira
9 a 16 de junho de 2023 9 a 15 de junho de 2023 <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 92, de 6 de junho de 2023)</u>	Alexandre Senra	Débora Murta Lana Débora Murta Lana (9 a 16/06/23) <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 92, de 6 de junho de 2023)</u>
16 a 23 de junho de 2023	Gabriel Queirós Campos Fabrício Caser <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 95, de 12 de junho de 2023)</u>	Débora Souza dos Santos
23 a 30 de junho de 2023	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 de mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 14.